



Ata da 5ª Reunião do Grupo Temático sobre Legislação do Trabalho
22 de fevereiro de 2005

PARTICIPANTES:

MEDIADOR: Mauro de Azevedo Menezes.

RELATOR: Luiz Phillipe Vieira de Mello.

BANCADA DO GOVERNO: José Francisco Siqueira Neto, Osvaldo Martines Bargas, Marco Antonio de Oliveira, Tiago Falcão e Maria Abadia Alves (Assessores: André Bucar, Isabele Jacob Morgado, Mauro Marques, Ronaldo Machado e Admilson M. Santos).

BANCADA DOS TRABALHADORES: Miguel Parente Dias, Rosane Silva, Carlos Alberto Grana, Tércio Pedrazolli (Assessores: Carlindo Rodrigues, José Eymard Loguercio).

BANCADA DOS EMPREGADORES: Clóvis Veloso, Adriana Giuntini, José Maria Riemma, José Almeida de Queiroz, Sylvia Lorena de Sousa e Clayton Camacho (Assessores: Patrícia Duque, Roberto Lopes e Lúcia Rondon).

Aos 22 de fevereiro de 2005, após as reuniões de bancada realizadas durante o período da manhã, as 15h30 deu início a 5ª Reunião do Grupo Temático 4 do FNT sobre Legislação do Trabalho.

Ao dar início à reunião o Mediador, Dr. Mauro Menezes, saudou a todos, e primeiramente pediu a aprovação do Relatório da 4ª Reunião, e após ser indagado sobre a aprovação da Ata, explicou que a Coordenação do FNT coloca sob aprovação somente o Relatório, em que estão expostos as resoluções e encaminhamentos, já que a Ata é um relato detalhado dos fatos da Reunião.

O Senhor José Almeida de Queiroz, coordenador da bancada dos Empregadores, informou que na Ata e no Relatório consta uma premissa que não foi objeto de discussão da última Reunião.

Para esclarecer a dúvida abordada, Dr. Marco Antonio, representante da bancada do Governo, informou que esta premissa foi a consenso da primeira reunião deste GT 4.

Para maiores esclarecimentos, o Sr. André Bucar, responsável pelo Coordenação Executiva do FNT, apresentou a Ata e o Relatório da primeira reunião do GT 4, ocorrida em dezembro de 2003, e informou que a premissa foi colocada junto as outras para que não ficasse solta em 2003.

Para que não restasse dúvidas sobre o consenso assinalado, o mediador solicitou que o relator, Dr. Luiz Phillipe, lesse a premissa constante no relatório da 1ª reunião para conhecimento de todos.

1ª Premissa da Reforma Trabalhista: *“A legislação do trabalho brasileira necessita de uma ampla adequação de seus dispositivos às condições de trabalho, de produção e de relacionamento de trabalhadores e de empregadores e seus respectivos representantes coletivos, sem prejuízo dos princípios e valores universais e fundamentais do Direito do Trabalho e da Cidadania”.*



Apesar de constar em Ata a aprovação da premissa, Dr. Mauro verificou se há algum dissenso entre as bancadas.

Não houve divergência entre as bancadas, somente foi acordado a seguinte alteração: “...de produção e de relacionamento **entre** trabalhadores e empregadores...”.

Com a alteração proposta, foi acordada também modificação da redação da 5ª Diretriz da Reforma Trabalhista, que passa a ser registrada da seguinte forma: “Acrescer novas disposições legislativas coerentes com o sistema de relações de trabalho e com as premissas da Reforma Trabalhista”.

Aprovado o Relatório da 4ª Reunião do GT 4, Dr. Mauro colocou em pauta o assunto que se segue, baseando-se na Agenda Temática proposta pela coordenação Técnica do FNT.

- 1- Quais institutos devem ser objeto de revisão e/ou revisão atualização?
- 2- Quais institutos devem ser incorporados ao atual ordenamento jurídico?
- 3- Quais normas trabalhistas podem e quais não podem ser objeto de negociação coletiva?

Sugeri que os coordenadores fizessem um comentário preliminar.

Dr. Siqueira entende que após o esclarecimento das premissas é chegada a hora de enfrentar os temas da reforma. Ressaltou lembrar que a agenda foi reformulada, pois a antiga teve como objeto uma pauta muito longa e exaustiva.

A reforma sindical foi aprovada e agora é a vez da reforma trabalhista. Os temas são amplos, como a organização do marco sindical, a capacidade de representação dos sindicatos em todos os níveis de trabalhadores. O direito do trabalho está estruturado na maneira como se organiza os sindicatos, então é chegada a hora de responder três perguntas básicas, que foram abordadas na agenda temática.

Explicando melhor, há um certo dogma sobre o enfrentamento trabalhista no Brasil, uma parte muito forte do debate atua pela desvalorização do trabalho, então é preciso ter claro que algumas questões básicas deverão ser objeto de discussão. É necessário manter a carteira de trabalho? É compatível manter o registro de empregado atual, ou será que com o desenvolvimento da tecnologia, não seria ideal fazer uma nova forma de arquivamento de dados, com vistas à simplificação de procedimentos?

O governo entende que, com um sistema unificado ficaria mais fácil, mais prático, com as informações sociais dos trabalhadores mais precisas, podendo assim desburocratizar a formalização do trabalho no país. O contrato atual de trabalho, precisa conter mais informações ou não? A duração da jornada de trabalho tem que ser mantida? Como deverão ser abordadas as questões relativas ao direito individual e as normas de segurança e saúde no trabalho? É chegada a hora das bancadas se posicionarem acerca destes temas.

Tem que ter uma visão sistêmica do assunto, pois se não for desta maneira a reforma não anda e não ganha curso. A tentativa é dividir os pontos, para se identificar com clareza o caminho a seguir, é claro que o terceiro ponto significa alguns sub-pontos.

Informou que a Coordenação do FNT e da bancada do governo já sabe o que fazer com cada tema e pretende fazer na medida do possível e não na medida do ideal. A idéia é que o sindicato possa influir nas discussões. A coordenação do FNT espera contribuir na aproximação das propostas de trabalhadores e de empregadores. O governo trabalha na perspectiva de não subtrair direitos, e sim com o tempo tirar o ônus desnecessário ao empregador.



O mediador informou que já existem premissas e diretrizes da reforma trabalhista, e a exemplo da reforma sindical, que foi elaborado em projeto de lei, será feito o mesmo com a reforma trabalhista, então é necessário discutir a essência da reforma, com os elementos apresentados. Em seguida passou a palavra à coordenação da bancada dos empregadores.

O Sr José Almeida de Queiroz ressaltou a importância do espaço dado aos coordenadores, e pautou três pontos iniciais: **Por que mudar a legislação? O que mudar? Como mudar?**

Afirmou que, atualmente, uma grande parcela da população não é beneficiada pelos direitos **normatizados no Art. 7º da Constituição Federal. A informalidade tem crescido, o PIB tem baixado no meio formal, as pequenas empresas têm maior número de informais. O crescimento econômico é o responsável pelo aumento da formalidade. Estes são dados do IBGE sobre as micro e pequenas empresas. Contratos de trabalhos especiais levando em conta as características das empresas e dos trabalhadores.**

Carlos Alberto Grana, Coordenador da bancada dos Trabalhadores, parabenizou a conclusão das premissas e das diretrizes na última reunião, o que trouxe tranquilidade para a bancada dos trabalhadores prosseguir na discussão da Reforma Trabalhista. Falou também que, o governo federal realizou a reforma tributária, a reforma previdenciária, e agora a sindical, só que elas atingiam um grande número, mas não se compara a reforma trabalhista, por que atinge a maioria dos trabalhadores, não tendo nunca se realizado algo deste porte. Mas é preciso que se acerte no início, para que não tropece ao longo do processo. Então é preciso que as três bancadas, trabalhem para a aprovação do projeto final da reforma sindical, pois, na avaliação da bancada dos trabalhadores, demarca que quanto mais se avança na reforma sindical, mais e tranquiliza sobre a reforma trabalhista, para assim os atores negociarão em igualdade. Foi tomado cuidado em trabalhar sobre a versão final da reforma sindical, para poder se posicionar sobre a reforma trabalhista.

Após as considerações das coordenações de bancadas, o mediador informou que a Agenda Temática será seguida pela ordem, devendo cada parte enunciar quais temas devem ser analisados. O governo há um ano já tem encaminhado discussões desta natureza, então já existe um levantamento feito, mas evidentemente a sistemática do FNT prioriza a opinião das bancadas. Caso não haja posicionamento sobre este tema pelas partes, não há o que discutir.

O Sr. Grana falou que tudo se trata de assunto complexo, e esse é o ponto de partida de todo debate e que, enquanto bancada, os trabalhadores não tem um consenso sobre os temas a serem tratados, então há uma dificuldade para realizar o debate neste momento. Ressaltou que os representantes da bancada não podem responder por cada entidade, já que é um assunto político, então se fará uma convocação de todas as entidades para trazer um consenso da bancada. Hoje somente será possível dar um posicionamento individual, que não é o caso, mas ainda não há um consenso, tendo então que remeter os impasses para as entidades representativas.

José Almeida de Queiroz comunicou que os Empregadores não têm intuito de prejudicar o andamento dos debates, mas que já tem um posicionamento acerca das três perguntas, a saber:

1. Quais institutos devem ser objeto de revisão e/ou revisão atualização?

E indispensável fazer um ajuste na legislação constitucional e infraconstitucional de modo que a constitucional contente dos direitos que possam ser assegurados a todos os trabalhadores e que a legislação infraconstitucional atenda as especificidades de trabalho real.

2. Quais institutos devem ser incorporados ao atual ordenamento jurídico?



Aqueles que espelham nova amplitude da negociação coletiva e eficácia jurídica dos contratos coletivos de trabalho.

3. Quais normas trabalhistas podem e quais não podem ser objeto de negociação coletiva ?

Não podem ser objeto de negociação coletiva:

- *Aqueles normas que não pertencem aos atores coletivos;
- *Aqueles decorrentes da proibição de discriminação;
- *Aqueles que asseguram a proteção mínima (**Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho**).

O Mediador ressaltou que os trabalhadores não terão como dar sua contribuição por não haver consenso, mas questionou sobre o prazo para definição do posicionamento da bancada. Ressaltou, também, que as respostas elaboradas pelos empregadores são sucintas, mas bem esclarecedoras.

Passada a palavra ao Dr. Siqueira, ele destacou que está se insistindo em responder com enunciados que lembram premissas. Objetivamente, qual o instituto que sai e o que fica? Para ele a discussão deve ocorrer de forma objetiva. Não se pode ser genérico. E avisou que se os participantes acharem melhor, pode fazer alguma técnica de aproximação, com seminários para discutir tema por tema.

O representante dos empregadores, Sr. José Almeida perguntou se esta não seria a função do grupo técnico criado anteriormente para elaboração de estudos sobre a CLT que norteariam a elaboração de uma agenda temática objetiva, com pontos a serem alterados, revogados e acrescidos na legislação, a ser apresentada ao GT4 para deliberação. Ressalta que, no entanto, o grupo técnico foi desativado por ter conseguido reunir as contribuições apenas do governo e dos empregadores, sem contar com um posicionamento objetivo por parte dos trabalhadores.

Dr. Siqueira respondeu que essa discussão não pode ser feita sob a óptica engessada da CLT. Tem que fazer uma reunião tripartite com dois ou três técnicos de cada lado, para discutir o tema, não para defender posição de bancada.

Dr. Bargas lembrou que é um problema político, há um empenho pela bancada dos empregadores do que eles esperam da reforma trabalhista. Por sua vez, os trabalhadores sempre se colocaram com um pé atrás, para ver em que contexto se colocariam na reforma. De fato não existe uma segurança de garantir o envio das duas reformas ao Congresso, sendo assim um problema político, então se não resolver o problema político, não terá grupo técnico que resolva. Esse grau de confiança é de responsabilidade de todos. Então se não trabalhar sobre isso, alguém o fará na frente, independente da vontade política das bancadas. Como, por exemplo, as micro e pequenas empresas são objetos de discussão em outros órgão do governo, então a discussão já está acontecendo. É preciso que as bancadas se concentrem nos temas, caso a bancada dos trabalhadores não assuma isso, o governo terá que assumir, o que não é o ideal. Então tem que se encarar o desafio de fazer a reforma trabalhista, pois caso este grupo não funcione, outros grupos irão funcionar. É necessário então um empenho maior pelos trabalhadores para que os trabalhos possam fluir. Não pode focar a discussão só pelas idéias dos empregadores.

Carlos Alberto Grana informou que o tempo necessário para o posicionamento da bancada dos trabalhadores é, pelo menos, até a primeira quinzena de março, pois os representantes da bancada terão que repassar o assunto aos dirigentes que entrarão em um consenso. Quanto melhor



for feito o trabalho, menos a Comissão de Sistematização terá que discutir assuntos que podem ser eliminados neste GT 4.

José Almeida se posicionou mais uma vez sobre o grupo técnico, e lembrou que primeiramente os empregadores gostaram da idéia, e na primeira reunião foi impossível avanço por parte dos trabalhadores por não haver ainda ter aprovado a reforma sindical. E esperam que os trabalhadores possam estabelecer a ordem e começar o trabalho.

O representante da bancada do Governo, Sr. Marco Antonio de Oliveira, ressaltou o caráter político do encaminhamento que precisa ser dado, na resposta às questões formuladas pelos empregadores, há uma ênfase na necessidade de mudança nas leis constitucionais e infraconstitucionais. Não cabe, neste momento, discutir as mudanças e sim identificar os problemas que eram cruciais de cada tema, e o que se tratou de resolver o que inquietava cada bancada. É preciso, em primeiro lugar, identificar as mudanças necessárias na legislação sem entrar no mérito dela. Todas as bancadas deveria identificar quais os temas que deveriam ser postos em discussão.

O relator, Dr. Luiz Phillipe, pediu a palavra e fez um paralelo entre a Justiça do Trabalho e a Reforma Sindical, que na verdade isso tudo é um jogo de espelhos, pois o direito está em crise, e está levando tudo que o utiliza e crise também. Por uma questão cultural, assumiu-se um preconceito quanto a reforma trabalhista. Agora foi dada a oportunidade de formar uma lei com democracia ao invés de ser imposta e esta oportunidade não está sendo aproveitada. Não gostaria de perder a oportunidade de ver sair um projeto sobre a reforma trabalhista que seja resultado do entendimento entre os atores sociais.

Dr. Bargas afirmou que com o empenho do coordenador da bancada dos trabalhadores em apresentar já na próxima reunião as respostas às perguntas da agenda temática, e com a proposta do Siqueira em montar atividades para melhor esclarecer esses temas, utilizando de exemplo os países que recentemente passaram por uma reforma trabalhista, seria interessante montar uma viagem técnica para conhecerem os sistemas de relações de trabalho e a legislação de outros países. Ressaltou, por fim, que o debate sobre a reforma trabalhista tem que estar concluído até agosto.

Em seguida, as coordenações de bancada colocaram em discussão a data da **6ª reunião do GT4, agendada para os 22 e 23 em São Paulo**

Dr. Bargas perguntou se pode organizar um programa de atividade para discutir os temas da agenda temática e também se concordavam com a organização de uma visita aos países que possuem outros sistemas de relações de trabalho, o que foi bem aceito pelas bancadas.

Finalizando a reunião, Dr. Marco Antonio apenas ressaltou a necessidade de indicação de dois representantes de cada bancada para uma reunião prévia. E que os indicados sejam técnicos, já que este grupo não tem intuito de tirar consensos.

Desta maneira, sem nada mais a discutir, encerrou-se a reunião.

Carolina de Siqueira
Secretária do FNT